



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 239 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019- PG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA.

DECRETO MUNICIPAL

Pagina01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 43/2019

Dispõe sobre a suspensão dos prazos de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do município de Porto Franco – MA, durante o período de Recesso.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Porto Franco - MA, CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO, o Recesso previsto no Decreto Municipal 169/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os prazos dos Processos Administrativos da Secretaria de Administração, no período de 16 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 10 de dezembro de 2019.

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração do Município de Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 174/2019

Dispõe sobre a demissão de servidor público em razão da prática de falta disciplinar de abandono de cargo público.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 37, publicada aos 16 de Setembro de 2019, foi instaurado o Processo Administrativo n.º. 028/2019, visando apurar a prática da infração disciplinar de abandono de cargo público cometido pela servidora **VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO**.

CONSIDERANDO que após a regular instrução do processo administrativo em testilha, a Comissão Processante emitiu Relatório Conclusivo, o qual foi acolhido na sua integralidade pela autoridade julgadora que reconheceu o abandono de cargo público, sujeitando-o a penalidade de demissão, conforme disposto nos artigos 198, inciso VII e 204, § 1º da Lei municipal n.º. 023/2007.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinado a **DEMISSÃO** da servidora pública municipal **VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO** do cargo de provimento efetivo, em razão da prática da infração disciplinar abandono de cargo, conforme previsto nos artigos 198, VII c/c 204, §1º da lei n.º. 023/2007.

Art. 3.º - Deverá o Setor de Recursos Humanos adotar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência à servidora demitida.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra.
Porto Franco – Ma, 10 de dezembro de 2019.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração